

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP SESC/MA Nº 0014/26-PG
LICITAÇÃO BB Nº 1100760

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de fardamentos a serem utilizados pelos alunos da educação infantil, EJA, equipagem PCG (aluno), fardamento dos professores DFE, professores Ed. Infantil, fardamento profissional e do Mesa Brasil para atendimento das demandas do Sesc/MA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, solicita da empresa **CUSTOMIZE BRINDES PERSONALIZADOS LTDA**, participante do certame em epígrafe, com base nos subitens **13.3** (A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar ao licitante arrematante, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, desclassificação do licitante.), **13.4** (A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar diligência com o objetivo de esclarecer ou complementar a instrução do processo, e esclarecer erros formais e vícios sanáveis.), **13.5** (A Comissão Permanente de Licitação poderá, no interesse do Sesc/MA em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões ou desatendimentos puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelos licitantes. Poderá, também, realizar pesquisa via ambiente virtual, quando possível, para verificar a regularidade/validade de documentos ou fixar prazo aos licitantes para dirimir eventuais dúvidas. O resultado de tal procedimento será determinante para fins de habilitação.) e **13.6** (A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos participantes do certame, documento com o objetivo de comprovar a condição atendida pela licitante quando apresentada a proposta e os documentos para habilitação, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela Pregoeira.) do edital, as informações listadas a seguir:

I - Apresentação de Nota Fiscal para o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa, em atendimento ao subitem **7.1.2.4** (A Pregoeira poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, se julgar necessário para o esclarecimento de dúvidas, solicitar aos licitantes a apresentação de cópias dos documentos que originaram as declarações e/ou atestados apresentados. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará na penalidade prevista no SUBITEM **13.3**) do edital.

II – Apresentação de nova proposta ajustada, em atendimento ao subitem **9.4.1** (Ordenados os lances em forma crescente de preço, para cada **item**, o(a) Pregoeiro(a) determinará ao(s) autor(es) do(s) lance(s) classificado(s) em primeiro lugar, denominado(s) **ARREMATANTE(S)**, que encaminhe(m) a(s) **PROPOSTA(S) DE PREÇOS** ajustada(s), conforme previsto no SUBITEM 6.3 deste edital, além da amostra dos tecidos para os itens arrematados e os documentos de habilitação, conforme previsto no ITEM 7 deste edital, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, do Departamento Regional do Sesc no Maranhão, situada no Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Bairro Jardim Renascença

II – São Luís/MA, CEP: 65075-650.) do edital, pois, na proposta apresentada pela empresa, a descrição dos itens **01 e 02** está com descrições divergentes do que consta no ANEXO I.

As respostas às solicitações, poderão ser entregues na sala de Reuniões da Comissão de Licitação, que fica situada no Sesc Administração, sito no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís-MA ou encaminhadas via e-mail, **tendo a empresa até 01 (um) dia útil**, para apresentação destas. O não atendimento às solicitações no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, a desclassificação da licitante.

São Luís-MA, 13 de outubro de 2026.

Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Coordenadora da CPL